

PORTARIA GP Nº 196/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Ofício Sindicância nº 001/2021;

CONSIDERANDO ainda relatório de sindicância realizado em 11 de novembro referente a notícia de fato nº 02243.000.318/2021, expedida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO por fim Portaria GS/SMS nº 024/2021 que tem como finalidade apurar a ocorrência de possível negligência na aplicação de vacina na menor Esther Andrade Figueredo Mattos;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venham a existir em desfavor da servidora **ANTÔNIA IVANILDA DE ALMEIDA - Técnica de Enfermagem, matrícula 708198**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo a mesma, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II - **DESIGNAR**, GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como secretário e membro respectivamente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito